



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 139/2024

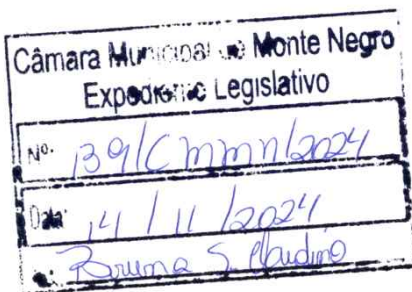
**Excelentíssimo Presidente,**  
**Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, no valor de **RS 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, será por excesso de arrecadação, pertinente ao repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB 100%, tendo em vista que o valor do repasse mensal está maior do que o orçado para o exercício 2024, conforme demonstrado em solicitação da Secretaria Municipal de Educação em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 14 de novembro 2024.



**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
**Prefeito do Município**

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 139 /GAB/2024**  
**DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

**L E I:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** ao orçamento vigente no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária a seguir:

**§ 1º. 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO**

12.361.0005.2026– FOLHA DE PAGAMENTO – FUNDEB 70%

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 116.000,00 (Cento e Dezesesseis Mil Reais)

D.R: 1.540.0070.0000

Ficha de Receita: 77

Ficha de Despesa: 386

**§ 2º. 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO**

12.361.0005.2026– FOLHA DE PAGAMENTO – FUNDEB 70%

Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Contribuições Patronais

R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

D.R: 1.540.0070.0000

Ficha de Receita: 77

Ficha de Despesa: 388

**§ 3º. 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO**

12.361.0005.2027– FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 70%

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

D.R: 1.540.0070.0000

Ficha de Receita: 77

Ficha de Despesa: 414

**§ 4º. 02.05.00 -- FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO**

12.361.0005.2027-- FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO INFANTIL -- FUNDEB 70%

Elemento de Despesa: 3.1.91.13 -- Contribuições Patronais

R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)

D.R: 1.540.0070.0000

Ficha de Receita: 77

Ficha de Despesa: 416

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, § 1º ao 4º no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, será por excesso de arrecadação, pertinente ao repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB 100%, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em anexo.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

RA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\* \*\*9\*3 em 14/11/2024 12:09:30, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**12U2.1R09.4306.R07W.7247**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.DAB.C5A** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 139/2024**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\* \*\*2\*3, em 14/11/2024 - 12:05:08

Código de Autenticidade deste Documento: 1277.6K05.208H.3454.6788

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





**MEMORANDONº 730/SEMED/2024**

MONTE NEGRO/RO, 14 de novembro de 2024.

**De:** Denize Poltronieri  
**Para:** Manoela Zeri Martins  
**Secretária Municipal de Planejamento**

**Assunto:** ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2024.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para informar que se verificou-se que o município tem previsão de excesso de arrecadação em comparação ao valor previsto no programa FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). O programa é composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal. O Fundeb foi instituído como instrumento permanente de financiamento da educação pública por meio da Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Dessa forma faz-se necessário a ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE 2024, pertinente ao REPASSES DO GOVERNO ESTADUAL no valor R\$ 500.000,00, sendo redistribuído conforme abaixo descrito:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

**Código da Unidade:** 02.05.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação  
**Funcional programática:** 12.3610005.2026 – Folha de Pagamento do FUNDEB 70%  
**Elemento de Despesa:** 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas  
**D.R:** 0.1.540.0070 - Destinação de recurso  
**Ficha de Receita:** 77  
**Ficha de Despesa:** 386  
**Valor:** R\$ 116.000,00

**Código da Unidade:** 02.05.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação  
**Funcional programática:** 12.3610005.2026 – Folha de Pagamento do FUNDEB 70%  
**Elemento de Despesa:** 3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais  
**D.R:** 0.1.540.0070 - Destinação de recurso  
**Ficha de Receita:** 77

ID: 1:DA7:756; DENIZE POLTRONIERI(14/11/2024 10:49:39) Palavras:436  
Cod. Autenticidade: 10H8,8W49,8398,202H,4871 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





**Ficha de Despesa: 388**

**Valor: R\$ 110.000,00**

**Código da Unidade:** 02.05.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação  
**Funcional programática:** 12.3610005.2027 – Folha de Pagamento Ensino Infantil - FUNDEB 70%

**Elemento de Despesa:** 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

**D.R:** 0.1.540.0070 - Destinação de recurso

**Ficha de Receita: 77**

**Ficha de Despesa: 414**

**Valor: R\$ 230.000,00**

**Código da Unidade:** 02.05.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação  
**Funcional programática:** 12.3610005.2027 – Folha de Pagamento Ensino Infantil - FUNDEB 70%

**Elemento de Despesa:** 3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais

**D.R:** 0.1.540.0070 - Destinação de recurso

**Ficha de Receita: 77**

**Ficha de Despesa: 416**

**Valor: R\$ 44.000,00**

O valor demonstrado foi apurado da seguinte forma:

Receita Prevista	Receita Atualizada	Diferença
R\$ 12.772.365,85	R\$ 13.272.365,85	R\$ 500.000,00

**• INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- **CONTA BANCÁRIA:** AG: 4002-9 C/C: 15.444-X
- **INDICADOR DO OBJETO:** DESPESA DE CARATER CONTINUADO
- **UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO:** MENSAL
- **META FISICA:** 02

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

ID: 1:DA7:756; DENIZE POLTRONIERI(14/11/2024 10:49:39) Palavras:436  
Cod. Autenticidade: 10H8:8W49:8398:202H:4871 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED



Atenciosamente,

**Gilvania Bergamo Moratto**  
Secretário (a) Municipal de Educação  
Port. N° 102/2017



ID: 1:DA7:756; DENIZE POLTRONIERI(14/11/2024 10:49:39);Palavras:436  
Cod. Autenticidade: 10H8,8W49.8398,202H.4871 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Visualizar Pix agrupados



### Extrato conta corrente

G335131434573366005  
13/11/2024 14:37:23

#### Cliente - Conta atual

Agência 4002-9  
Conta corrente 15444-X FME MONTE NEGRO - FEB  
Período do extrato Mês atual

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/11/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5891 08315319248 ROBERTO JUNIOR RI	110.401	266,25 D	
04/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	266,25 C	0,00 C
05/11/2024		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.512,15 C	
05/11/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	5.512,15 D	0,00 C
07/11/2024		0000	14011	638 ITCMD	350	568,83 C	
07/11/2024		0000	14011	639 IPVA	350	10.103,35 C	
07/11/2024		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	24.891,76 C	
07/11/2024		0000	13105	375 Impostos PREF MUN M NEGRO IPTU	110.701	18.101,71 D	
07/11/2024		0000	13105	375 Impostos PREF MUN M NEGRO IPTU	110.702	39.613,74 D	
07/11/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1448 007481547000103 L S DE BRITO	110.703	4.700,29 D	
07/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	26.851,80 C	0,00 C
08/11/2024		0000	14011	683 ITR	350	1.774,92 C	
08/11/2024		0000	14011	952 FPE/FPM	350	70.024,48 C	
08/11/2024		0000	14011	952 FPE/FPM	350	26.875,04 C	
08/11/2024		0000	14011	952 FPE/FPM	350	293.906,56 C	
08/11/2024		0000	14011	952 FPE/FPM	350	786,79 C	
08/11/2024		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	1.820,27 C	
08/11/2024		4002	99015	470 Transferência enviada 08/11 11:26 C DE FELIPPE ME	551.178.000.048.373	1.250,00 D	
08/11/2024		4002	99015	470 Transferência enviada 08/11 13:55 ASSOCIACAO M A ARIQUEMES	551.178.000.079.926	5.000,00 D	
08/11/2024		4002	99015	470 Transferência enviada 08/11 13:09 P. R. FARONI LTDA	551.178.000.081.944	1.006,20 D	
08/11/2024		4002	99015	470 Transferência enviada 08/11 12:37 J ALVES SANTOS PRODUCOES	551.401.000.034.717	2.375,00 D	
08/11/2024		4002	99015	470 Transferência enviada 08/11 13:31 J ALVES SANTOS PRODUCOES	551.401.000.034.717	2.501,82 D	
08/11/2024		4002	99015	470 Transferência enviada 08/11 11:41 V C DA ROCHA DISTR	552.502.000.027.443	1.000,00 D	
08/11/2024		4002	99015	470 Transferência enviada	554.002.000.005.921	4.000,00 D	



08/11/2024	4002	99015	08/11 15:34 IZABEL ROSA DA SILVA 470 Transferência enviada	554.002.000.006.782	43.903,80 D	
08/11/2024	4002	99015	08/11 09:53 IPREMON- INST PREV SOCIA 470 Transferência enviada	554.002.000.006.782	20.474,77 D	
08/11/2024	4002	99015	08/11 09:53 IPREMON- INST PREV SOCIA 470 Transferência enviada	554.002.000.006.782	50.568,37 D	
08/11/2024	4002	99015	08/11 09:53 IPREMON- INST PREV SOCIA 470 Transferência enviada	554.002.000.006.782	108.433,26 D	
08/11/2024	4002	99015	08/11 14:10 ROLIM NET TECNOLOGIA LTD 470 Transferência enviada	554.005.000.016.800	766,70 D	
08/11/2024	4002	99015	08/11 14:17 SISPEL 470 Transferência enviada	554.268.000.005.689	5.426,40 D	
08/11/2024	0000	13105	375 Impostos PREF MUN M NEGRO IPTU	110.801	38,00 D	
08/11/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 097 0005 027274178000187 TJ COMERCIO D	110.802	2.229,05 D	
08/11/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4340 046613430000180 DM IMPORTACAO	110.803	1.180,65 D	
08/11/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 097 0002 015749688000184 APM COMERCIO	110.804	508,00 D	
08/11/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1370 011085818000181 CHRISTIAN CON	110.805	1.804,00 D	
08/11/2024	0000	13105	375 Impostos PREF MUN M NEGRO IPTU	110.806	96,00 D	
08/11/2024	0000	13105	375 Impostos PREF MUN M NEGRO IPTU	110.807	100,00 D	
08/11/2024	0000	13105	375 Impostos PREF MUN M NEGRO IPTU	110.808	125,00 D	
08/11/2024	0000	13105	375 Impostos PREF MUN M NEGRO IPTU	110.809	131,68 D	
08/11/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3315 026133539000102 F.A.A PROVEDO	110.810	2.327,50 D	
08/11/2024	0000	13105	375 Impostos PREF MUN M NEGRO IPTU	110.811	122,50 D	
08/11/2024	0000	13105	375 Impostos PREF MUN M NEGRO IPTU	110.812	40,80 D	
08/11/2024	0000	13105	375 Impostos PREF MUN M NEGRO IPTU	110.813	42,50 D	
08/11/2024	0000	13105	375 Impostos PREF MUN M NEGRO IPTU	110.814	273,60 D	
08/11/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto ENERGISA R DISTA DE EN SA	110.815	383,81 D	
08/11/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto ENERGISA R DISTA DE EN-SA	110.816	2.295,97 D	
08/11/2024	0000	00000	27I BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	136.782,68 D	0,00 C
11/11/2024	4002	99015	470 Transferência enviada 11/11 08:21 P. R. FARONI LTDA	551.178.000.081.944	30.001,20 D	
11/11/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5891 037761515000114 J R BORGES DO	111.101	15.001,58 D	



11/11/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	45.002,78 C	0,00 C
12/11/2024	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	15.733,40 C	
12/11/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	15.733,40 D	0,00 C
13/11/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.						256.717,27 C
Saldo						256.717,27 C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						29/11/2024
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						02/12/2024
<b>Saldo de fundos de investimento</b>						
BB RF CP Automático						256.717,27

-----  
 \*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*  
 -----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JG340022 ANA BEL DA SILVA.





	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG	SEP	OCT	NOV	DEC	TOTAL
L. ANTONIO	RS 55.457,71	RS 67.384,85	RS 112.068,50	RS 31.889,17	RS 11.594,81	RS 384.474,19	RS 90.172,36	RS 100.954,18	RS 283.788,29	RS 25.986,67	RS 170.282,42	RS 174.282,42	RS 12.270.445,85
MARCO ANTONIO	RS 1.318.319,57	RS 1.571.261,63	RS 1.843.114,16	RS 1.094.566,70	RS 1.941.824,69	RS 1.226.178,67	RS 1.241.188,80	RS 1.551.101,33	RS 968.176,74	RS 1.966.476,18	RS 1.966.476,18	RS 1.966.476,18	RS 12.270.445,85
HELITA	RS 1.110.110,11	RS 1.110.110,11	RS 1.110.110,11	RS 1.110.110,11	RS 1.110.110,11	RS 1.110.110,11	RS 1.110.110,11	RS 1.110.110,11	RS 1.110.110,11	RS 1.110.110,11	RS 1.110.110,11	RS 1.110.110,11	RS 12.270.445,85
RENDIMENTOS	RS 1.110.110,11	RS 1.110.110,11	RS 1.110.110,11	RS 1.110.110,11	RS 1.110.110,11	RS 1.110.110,11	RS 1.110.110,11	RS 1.110.110,11	RS 1.110.110,11	RS 1.110.110,11	RS 1.110.110,11	RS 1.110.110,11	RS 12.270.445,85
DEVALUAÇÕES	RS 4.921,18	RS 14.872,11	RS 7.824,11	RS 8.175	RS 5.718,09	RS 5.718,09	RS 5.718,09	RS 5.718,09	RS 5.718,09	RS 5.718,09	RS 5.718,09	RS 5.718,09	RS 42.912,11





**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **GILVANIA BERGAMO MORATTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO EM EDUCACAO**, CPF: 643.60\*.\*\*2.\*3 em 14/11/2024 11:06:45, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1148.6206.745Z.E17E.8448, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.DA7.756 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 730/SEMED/2024

Elaborado por DENIZE POLTRONIERI, CPF: 017.65\*.\*\*2.\*2, em 14/11/2024 10:49:39, contendo 436 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10H8.8W49.8398.202H.4871

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1.DA7.756; DENIZE POLTRONIERI(14/11/2024 10:49:39); Palavras:436  
Cód. Autenticidade: 10H8.8W49.8398.202H.4871 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOCINEIA CAMARA DE OLIVEIRA - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)**, CPF: 017.53\*. \*\*2-\*3 em 14/11/2024 15:42:07, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15K4.0W42.607X.V27A.1538, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **202.DF8** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **JOCINEIA CAMARA DE OLIVEIRA**, CPF: 017.53\*. \*\*2-\*3 , em 14/11/2024 - 15:42:07

Código de Autenticidade deste Documento: 15A2.5H42.007E.Z21H.0705

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

